



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100  
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo



*Paschoal*  
Fis.N.º 48

**LEI Nº 640/06**

**De 13 de outubro de 2006.**

**“Amplia o número de vagas no quadro de empregos da Prefeitura Municipal.”**

O Prefeito Municipal de Pereiras, **FLÁVIO PASCHOAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica ampliado o número de vagas para a função de Auxiliar de Enfermagem, no quadro de empregos da Prefeitura Municipal, de acordo com o abaixo:

Denominação	Vagas Existentes	Vagas Ampliadas	Total	Ref.	Valor
Auxiliar de Enfermagem	12	01	13	CI	R\$ 755,92

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da criação da presente vaga, correrão por conta da Unidade Orçamentária 2.5 - Fundo Municipal da Saúde, Função Programática 103010009.2.017, e Elemento de Despesa 319011.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.**

*Paschoal*  
**Flávio Paschoal**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

*Mário André Nali*  
**Mário André Nali**  
**Secretário**